



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

**PORTARIA CRMV-PI Nº 50, de 30 de maio de 2023**

**EMENTA:** Dispõe sobre o reajuste salarial do Assessor Jurídico do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRMV-PI**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1.969.

Considerando o Art. 11, alínea “i” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Assessor Jurídico, Acyr Avelino do Lago Filho, inscrito no CPF sob o nº 337.602.503-78, Matrícula nº 05, Reajuste Salarial, passando a vigorar o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o benefício do Ticket Alimentação no valor de R\$ 612,68 (seiscentos e doze reais e sessenta e oito centavos) com aplicação e vigência retroativa ao dia 1º de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de maio de 2023, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

**Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto**  
**CRMV-PI Nº 0491**  
**Presidente**



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025  
Fone:86-3222-9733 / 3221-1688  
E-Mail: [crmvpipi@crmvp-pi.org.br](mailto:crmvpipi@crmvp-pi.org.br)  
[www.crmvp-pi.org.br](http://www.crmvp-pi.org.br)

